

Portaria nº 2462, de 01 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder pensão, conforme o contido no processo nº 23116.002668/2021-22, a Clara Georgina Abreu de Oliveira, nos termos da Lei 8.112/90, art. 217, inciso I, art. 222 incisoVII ,alínea b), nova redação Lei 13.135/2015 c/c art. 23 e §4º do art.11, da E.C.103/2019, em virtude do falecimento do servidor Artur Santos Dias de Oliveira, matrícula SIAPE 407883, ocorrido em 16/11/2021.

Danilo Giroldo Reitor